



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-PMM

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Março do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE MOJU**, por intermédio do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202006010009 – CPL/PMM**, do processo nº 202003020012, homologado pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, em 18/08/2020, registrou-se o preço oferecido pela empresa: **MONTEIRO E VILARINHO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, Cnpj: 10.608.292/0001-01, com sede na Av. 15 de Agosto, nº 446, bairro: Centro, CEP: 68.440-000, Abaetetuba - Pa, representado pelo Sr. Marcio Antonio Vilarinho Monteiro, Carteira de Identidade nº 2673114 PC/PA, CPF nº 603.611.312-91, cuja proposta foi classificada em 1º lugar conforme tabela na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS REFRIGERADORES DIVERSOS (AR CONDICIONADOS, FREEZERS, GELADEIRAS E CÂMARAS FRIGORÍFICAS), EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra, a presente Ata, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2. Integram, a presente Ata, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (COMPLEXO ADMINISTRATIVO), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ÓRGÃO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS), na qualidade de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados junto ao(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, os preços a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto licitado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

LOTE ÚNICO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, REPOSIÇÃO/TROCA DE PEÇAS EM APARELHOS REFRIGERADORES DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção Preventiva Geral de Split de 7.000 á 12.000 Btus	UN	900	R\$ 213,81	R\$ 192.429,00
2	Manutenção Preventiva Geral de Split de 18.000 á 24.000 Btus	UN	392	R\$ 233,06	R\$ 91.359,52
3	Manutenção Preventiva Geral de Split de 28.000 á 36.000 Btus	UN	54	R\$ 269,84	R\$ 14.571,36
4	Manutenção Preventiva Geral de Split de 40.000 á 80.000 Btus	UN	40	R\$ 311,97	R\$ 12.478,80
5	Instalação de Split de 7.000 á 9.000 Btus	UN	105	R\$ 321,55	R\$ 33.762,75
6	Instalação do Split de 12.000 Btus	UN	165	R\$ 328,71	R\$ 54.237,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7	Instalação do Split de 18.000 á 24 000 Btus	UN	118	R\$ 354,08	R\$ 41.781,44
8	Instalação de Split de 30.000 á 36.000 Btus	UN	50	R\$ 455,63	R\$ 22.781,50
9	Instalação de Split de 48.000 á 60.000 Btus	UN	25	R\$ 772,94	R\$ 19.323,50
10	Desinstalações de Split tipo Parede de 7.000 á 30.000 Btus	UN	292	R\$ 118,40	R\$ 34.572,80
11	Desinstalações de Split tipo Parede de 36.000 á 80.000 Btus	UN	60	R\$ 168,34	R\$ 10.100,40
12	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 7.000 á 9.000 Btus	UN	68	R\$ 198,59	R\$ 13.504,12
13	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 12.000 Btus	UN	112	R\$ 198,59	R\$ 22.242,08
14	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 18.000 Btus	UN	52	R\$ 223,16	R\$ 11.604,32
15	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 20.000 á 24.000 Btus	UN	40	R\$ 248,06	R\$ 9.922,40
16	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 28.000 á 30.000 Btus	UN	20	R\$ 267,61	R\$ 5.352,20
17	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 36.000 á 40.000 Btus	UN	20	R\$ 305,65	R\$ 6.113,00
18	Serviço e Reposição de Gás Refrigerante R22 e R410A com vácuo no sistema em Split de 46.000 á 80.000 Btus	UN	40	R\$ 360,68	R\$ 14.427,20
19	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 9.000 Btus	UN	68	R\$ 141,56	R\$ 9.626,08
20	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 12.000 Btus	UN	114	R\$ 141,56	R\$ 16.137,84
21	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 18.000 Btus	UN	60	R\$ 141,56	R\$ 8.493,60
22	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 20.000 á 24.000 Btus	UN	44	R\$ 141,56	R\$ 6.228,64
23	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 28.000 á 30.000 Btus	UN	18	R\$ 141,56	R\$ 2.548,08
24	Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 36.000 á 40.000 Btus	UN	16	R\$ 145,13	R\$ 2.322,08
25	Serviço e troca de Serviço e troca de Capacitor Hermético para compressor de Split de 46.000 á 80.000 Btus	UN	28	R\$ 180,20	R\$ 5.045,60
26	Serviço e troca de Compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em Split de 7.000 á 9.000 Btus.	UN	68	R\$ 593,42	R\$ 40.352,56
27	Serviço e troca de Compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em Split de 12.000 Btus.	UN	98	R\$ 620,75	R\$ 60.833,50
28	Serviço e troca de Compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em Split de 18.000 Btus.	UN	56	R\$ 738,46	R\$ 41.353,76
29	Serviço e troca de Compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em Split de 20.000 á 24.000 Btus	UN	38	R\$ 910,90	R\$ 34.614,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

30	Serviço e troca de Compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em Split de 28.000 á 30.000 Btus	UN	16	R\$ 1.038,25	R\$ 16.612,00
31	Serviço e troca de Compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em Split de 36.000 á 40.000 Btus	UN	18	R\$ 1.581,41	R\$ 28.465,38
32	Serviço e troca de Compressor, filtro secador, tubo capilar e limpeza do sistema em Split de 46.000 á 80.000 Btus.	UN	40	R\$ 1.920,14	R\$ 76.805,60
33	Serviço e troca do motor da evaporadora em Split de 7.000 á 24.000 Btus	UN	213	R\$ 348,23	R\$ 74.172,99
34	Serviço e troca de troca do motor da evaporadora em Split de 28.000 á 40.000 Btus	UN	32	R\$ 457,84	R\$ 14.650,88
35	Serviço e troca de troca do motor da evaporadora em Split de 46.000 á 80.000 Btus	UN	30	R\$ 611,71	R\$ 18.351,30
36	Serviço e troca do motor do ventilador da condensadora em Split de 7.000 á 24.000 Btus	UN	213	R\$ 374,36	R\$ 79.738,68
37	Serviço e troca do motor do ventilador da condensadora em Split de 28.000 á 40.000 Btus	UN	32	R\$ 463,80	R\$ 14.841,60
38	Serviço e troca do motor do ventilador da condensadora em Split de 46.000 á 80.000 Btus	UN	30	R\$ 637,83	R\$ 19.134,90
39	Serviço e troca de sensor degelo e temperatura de 7.000 á 9.000 Btus	UN	68	R\$ 158,42	R\$ 10.772,56
40	Serviço e troca de sensor de degelo e temperatura de 12.000 á 18.000 Btus	UN	147	R\$ 168,87	R\$ 24.823,89
41	Serviço e troca de sensor de degelo e temperatura de 20.000 á 30.000 Btus	UN	40	R\$ 182,90	R\$ 7.316,00
42	Serviço e troca de troca de sensor de degelo e temperatura de 36.000 á 80.000 Btus	UN	38	R\$ 206,92	R\$ 7.862,96
43	Serviço e troca de Contatora de 36.000 á 40.000 Btus	UN	16	R\$ 466,19	R\$ 7.459,04
44	Serviço e troca de Contatora de 46.000 á 80.000 Btus	UN	28	R\$ 466,19	R\$ 13.053,32
45	Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 9.000 á 12.000 Btus	UN	166	R\$ 487,54	R\$ 80.931,64
46	Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 18.000 Btus	UN	56	R\$ 519,90	R\$ 29.114,40
47	Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 20.000 á 24.000 Btus	UN	36	R\$ 543,47	R\$ 19.564,92
48	Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 30.000 Btus	UN	12	R\$ 569,59	R\$ 6.835,08
49	Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 36.000 á 40.000 Btus	UN	12	R\$ 564,82	R\$ 6.777,84
50	Serviço e troca da placa de comando da evaporadora de 46.000 á 80.000 Btus	UN	32	R\$ 578,84	R\$ 18.522,88
51	Reposição de serpentina da unidade condensadora com carga de gás para Split de 9.000 Btus	UN	68	R\$ 642,30	R\$ 43.676,40
52	Reposição de serpentina da unidade condensadora com carga de gás para Split de 12.000 Btus	UN	64	R\$ 689,88	R\$ 44.152,32
53	Reposição de serpentina da unidade condensadora com carga de gás para Split de 18.000 Btus	UN	36	R\$ 743,42	R\$ 26.763,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

54	Reposição de serpentina da unidade condensadora com carga de gás para Split de 20.000 a 24.000 Btus	UN	28	R\$ 780,27	R\$ 21.847,56
55	Reposição de serpentina da unidade condensadora com carga de gás para Split de 30.000 a 36.000 Btus	UN	18	R\$ 806,40	R\$ 14.515,20
56	Reposição de turbina para ar condicionado Split de 9.000 Btus com mão de obra	UN	18	R\$ 366,05	R\$ 6.588,90
57	Reposição de turbina para ar condicionado Split de 12.000 Btus com mão de obra	UN	25	R\$ 392,18	R\$ 9.804,50
58	Reposição de turbina para ar condicionado Split de 18.000 a 24.000 Btus com mão de obra	UN	37	R\$ 450,05	R\$ 16.651,85
59	Reposição de turbina para ar condicionado Split de 30.000 a 36.000 Btus com mão de obra	UN	22	R\$ 459,92	R\$ 10.118,24
60	Reposição de turbina para ar condicionado Split de 48.000 a 60.000 Btus com mão de obra	UN	22	R\$ 557,67	R\$ 12.268,74
61	Reposição de compressor 1/8 hp com carga de gás para Freezer	UN	52	R\$ 539,89	R\$ 28.074,28
62	Reposição de compressor 1/5 hp com carga de gás para Freezer	UN	52	R\$ 531,54	R\$ 27.640,08
63	Reposição de compressor 1/3 hp com carga de gás para Freezer	UN	64	R\$ 563,63	R\$ 36.072,32
64	Reposição de relé para Freezer com mão de obra	UN	94	R\$ 134,41	R\$ 12.634,54
65	Carga de gás 134A para Freezer	UN	94	R\$ 229,73	R\$ 21.594,62
66	Reposição de condensador para Freezer com carga de gás	UN	94	R\$ 330,59	R\$ 31.075,46
67	Reposição de motor ventilador para Freezer com mão de obra	UN	86	R\$ 191,42	R\$ 16.462,12
68	Reposição de termostato para Freezer com mão de obra	UN	86	R\$ 166,49	R\$ 14.318,14
69	Reposição de compressor de câmara frigorífica com carga de gás	UN	4	R\$ 3.539,83	R\$ 14.159,32
70	Reposição de sensor de câmara frigorífica com mão de obra	UN	4	R\$ 161,72	R\$ 646,88
71	Carga de gás R22 para câmara frigorífica	UN	8	R\$ 328,78	R\$ 2.630,24
72	Reposição de motor ventilador do evaporador da câmara frigorífica com mão de obra	UN	12	R\$ 237,80	R\$ 2.853,60
73	Reposição de motor ventilador da unidade condensadora da câmara frigorífica com mão de obra	UN	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
74	Reposição do termostato digital da câmara frigorífica com mão de obra	UN	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.831.235,77

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c)** não receber Nota de Empenho;
- d)** houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação junto aos Veículos Oficiais pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

9.1. Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a)** Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b)** Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do **ÓRGÃO GESTOR** da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c)** Zelar, após receber a indicação da **FORNECEDORA** registrada, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d)** Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa da **CONTRATADA** em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

9.2. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a)** Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata deverá ser registrado no TCM/PA na data da publicação do seu extrato, conforme prescreve o art. 6º inciso VII da Resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202006010009 – CPL/PMM** e a proposta da empresa vencedora.

11.2. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

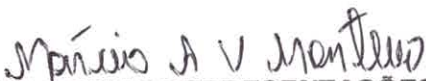
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Moju, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, as partes assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Moju/PA, 24 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
Contratante/Órgão Gerenciador


MONTEIRO E VILARINHO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Cnpj: 10.608.292/0001-01
Empresa Contratada